



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

#### PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 09/2017

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-14/001.038149/2017, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vem, **baseada nas informações fornecidas pela área técnica**, prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **Pergunta**

*“Em análise ao Termo de Referência - Anexo I, surgiu a seguinte dúvida: Na página 7 do Termo de Referência consta "Relação de Endereços" 2) Procuradorias Regionais onde na 2ª Região - Duque de Caxias - Endereço Atual e Futuro Endereço”.*

*“Pergunta: O futuro endereço será apenas mudança do local de prestação de serviço? ou Futuramente será acrescido este local?”*

#### **Resposta:**

O **Futuro Endereço:** (Avenida Brigadeiro Lima e Silva 1939 – 6º e 7º andar - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ – CEP 25071 – 181) será a nova sede da Procuradoria Regional de Caxias, a partir da próxima segunda-feira, dia 08/01/2017

Assim, **não haverá prestação de serviços** no chamado “**Endereço Atual: Rua General Dionísio, nº 764 – sala 107, Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias/RJ. CEP: 25075 – 095**”

Em, 04/01/2017

**ROSIMAR COSTA**

Pregoeira

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro